



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde  
Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças  
Superintendência de Aquisições e Contratos

**RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2022/SES/MT**  
**Processo: SES-PRO-2022/24571**

A **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.441.389/0001-61, com sede no Centro Político e Administrativo – CPA, Bloco 05, nesta Capital, doravante denominada SES/MT, neste ato representada pela Pregoeira Oficial da SES, abaixo assinado, nomeada através da Portaria nº 916/2022/GBSES publicada em 23/12/2022, vem através deste manifestar resposta ao pedido de **ESCLARECIMENTO** formalizado pela empresa **INOVAÇÃOSERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, enviado ao e-mail [pregao02@ses.mt.gov.br](mailto:pregao02@ses.mt.gov.br).

**I - DO RELATÓRIO**

Trata-se de procedimento licitatório, que tem por objeto o **“Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Bens Permanentes, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES – LISTA 2, incluindo entrega, montagem, instalações, treinamento assistência técnica e garanti.”**, conforme especificações, detalhamentos e condições constantes neste Edital e seus anexos, proveniente do Processo Administrativo nº **SES-PRO-2022/24571**

**II – DA TEMPESTIVIDADE**

Informamos que a presente impugnação se encontra tempestiva, visto que o Edital estava com sessão agendada para o dia 09 de janeiro de 2023, e a impugnação foi enviado por e-mail em nesta Secretaria de Estado de Saúde no dia 04/01/2023, sendo que caberia impugnação até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para sessão de abertura das propostas.

**III - DA ANÁLISE DO PEDIDO**

Considerando que a impugnação é referente a especificação técnica para aquisição do item 05.

Considerando manifestação da area técnica em anexo.

Considerando que o Edital de licitação deve estabelecer o essencial, necessário ou suficiente para a habilitação e execução contratual, ou seja, deverá conter exigências e características imprescindíveis para realização dos serviços e consequentemente o atendimento aos Usuários do SUS.

Dessa forma com a finalidade de ampliarmos a competitividade, **RECEBEMOS** a Impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico 096/2022 quanto ao seu mérito e **JULGAMOS** precedente.

Cuiabá MT, 03 de fevereiro de 2023.

KELLY FERNANDA  
GONCALVES/87676052149

Assinado em forma digital por KELLY FERNANDA  
GONCALVES/87676052149  
Data: 2023.02.03 15:43:37 -0400

**KELLY FERNANDA GONÇALVES**  
Pregoeira Oficial – SES/MT



## pregão 096.2022

Danielle Aparecida Ribeiro da Costa Leite <danielleleite@ses.mt.gov.br>

1 de fevereiro de 2023 às 16:10

Para: Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>

### Senhora Pregoeira

Cumprimentando-os cordialmente, sirvo-me do presente para, em atenção aos segundo questionamentos elencadas abaixo da empresa **INOVAÇÃO SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA "VANGUARDA"** - relativos aos Itens 05 e 06.

### Esclarecimento 1) Direcionamento total para a marca Bios - ITEM 05 "Bomba de Infusão"

Preliminarmente destacamos que este Gabinete não tem interesse em direcionar nem mesmo privilegiar nenhum licitante. Entendemos que o direcionamento de licitação acontece quando são impostas condições que não são relevantes para o objeto contratado.

Resta claro que, as referidas descrições passaram por análise técnica além de seguirem o descritivo indicado pelo Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis pelo SUS (RENEM).

Lembramos ainda, que os equipamentos a serem adquiridos serão essenciais para o desenvolvimento das atividades nas Unidade Hospitalares.

Utilizamos do poder discricionário à composição dos itens, seguindo as necessidades, qualidades, operacionalidade, funcionalidade, dentre outros.

Por fim, identificamos o que melhor atende cada Unidade Hospitalar dentro de um universo de especificações possíveis visando seu pleno funcionamento.

Em tempo algum estamos restringindo a competição, tão pouco cerceando o direito de participação de nenhum licitante.

Apenas solicitamos itens que atendam as especificações técnicas mínimas para que os pacientes possam ser atendidos em suas necessidades.

A generalidade em especificações de compras públicas favorece práticas abusivas por parte de fornecedores que podem se valer disso para entregar aos Hospitais Públicos, itens que estão com tecnologia obsoleta, em descontinuidade de uso no mercado e sem qualidade no material utilizado para fabricação. Essa prática é observada por vezes na realidade dentro de nossos Hospitais.

Caso as empresas queiram que as compras públicas alcancem os seus produtos, estas devem ampliar o escopo do que ofertam, pois seria um absurdo impedir que sejam solicitados itens com especificações que atendam e favoreçam suas necessidades em detrimento das sugeridas pelas equipes técnicas.

Sendo assim, a descrição passou por reanálise técnica desta área demandante e visando o não direcionamento do item e maior competitividade entre os participantes, retificamos a especificação em tela em destaque, no qual fazemos constar abaixo, *in verbis*:

**ONDE SE LÊ: - ITEM 05 - BOMBA DE INFUSÃO PAINEL TELA DE LCD. PAINEL DE LED'S PARA REGISTRO DE VOLUME INFUNDIDO. LED'S INDICADORES DE FUNCIONAMENTO, COMPATÍVEL COM EQUIPOS PADRÃO DE QUALQUER MARCA. POSSUIR ALARMES AUDIOVISUAIS EM PORTUGUÊS. SENSOR DE GOTAS. AJUSTE DE VOLUME DE INFUSÃO PRÉ-DEFINIDO, ML/H E GOTAS/MIN, TRÊS NÍVEIS DE INDICAÇÃO DE OCLUSÃO NO SISTEMA, FUNÇÃO EXPURGAR, KVO (MANTER VEIA ABERTA) COM VAZÃO AJUSTÁVEL DE 1 A 5 ML/H. GRAVAÇÃO AUTOMÁTICA DA ÚLTIMA INFUSÃO. FUNCIONAMENTO POR MAIS DE 4 HORAS EM BATERIA (DEPENDENDO DA INFUSÃO). VOLUME DE INFUSÃO: DE 1ML A 9.999ML. TAXA DE INFUSÃO: MODO ML/H – 1 A 1.200 ML/H (INCREMENTO DE 1 ML/H) MODO GOTAS/MIN – 1 A 266 GOTAS/MIN (INCREMENTO DE 1 GOTA/MIN). TAXAS DE BOLUS/PURGAR: 100 A 1.200 ML/H (INCREMENTO DE 100 ML/H. TAXA DE KVO: 1 A 5 ML/H (INCREMENTO DE 1 ML/H). OCLUSÃO: ALTA (800 MMHG), MÉDIA (500 MMHG), BAIXA (300 MMHG). POSSUIR BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 04 HORAS DE FUNCIONAMENTO SEM NECESSIDADE DE RECARGA.ALIMENTAÇÃO BIVOLT – 50/60HZ. PESO APROXIMADO**

2 KG. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 140 X 157 X 220MM. DEVE ACOMPANHAR 01 CABO DE FORÇA, 01 BATERIA INTERNA, 01 SENSOR DE GOTAS. .

**LEIA-SE: - ITEM 05 - BOMBA DE INFUSÃO** PAINEL DE LED'S PARA REGISTRO DE VOLUME INFUNDIDO. LED'S INDICADORES DE FUNCIONAMENTO, COMPATÍVEL COM EQUIPOS PADRÃO DE QUALQUER MARCA. POSSUIR ALARMES AUDIOVISUAIS EM PORTUGUÊS. SENSOR DE GOTAS. AJUSTE DE VOLUME DE INFUSÃO PRÉ-DEFINIDO, ML/H E GOTAS/MIN, NÍVEIS DE INDICAÇÃO DE OCLUSÃO NO SISTEMA, FUNÇÃO EXPURGAR, KVO (MANTER VEIA ABERTA) COM VAZÃO AJUSTÁVEL DE **MÍNIMO 1 ML/H**. GRAVAÇÃO AUTOMÁTICA DA ÚLTIMA INFUSÃO. VOLUME DE INFUSÃO **MÍNIMO DE 1ML A 9.999ML**. TAXA DE INFUSÃO: MODO ML/H – **MÍNIMO 1 A 1.200 ML/H OU MAIS**, MODO GOTAS/MIN – **MÍNIMO 1 A 266 GOTAS/MIN OU MAIS**, TAXAS DE BOLUS/PURGAR: **MÍNIMO 100 A 1.200 ML/H OU MAIS**, TAXA DE KVO: **MÍNIMO 1 A 5 ML/H OU MAIS, OCLUSÃO BAIXA, MÉDIA E ALTA, POSSUIR BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, PILHA E/OU REDE ELÉTRICA. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 110/220V. PESO APROXIMADO 2 KG. DEVE ACOMPANHAR 01 CABO DE FORÇA, 01 BATERIA INTERNA, 01 SENSOR DE GOTAS, ENTRE OUTROS ASSESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO.**

**Esclarecimento 2) Tela Colorida em LCD de no mínimo 3,5 polegadas - ITEM 06 "Bomba de Infusão de Seringa"**

**Resp:** Lembramos que foi solicitado a tela de no mínimo 3,5 polegadas, nada impede que sejam apresentadas telas maiores facilitando assim a visualização da equipe médica., desta forma manteremos a descrição.

**Esclarecimento 3) Volume Infundido deve permitir seringas com capacidade de no mínimo 10ML a 100ML. - ITEM 06 "Bomba de Infusão de Seringa"**

**Resp:** Entendemos que a empresa impugnante poderá apresentar a sua proposta, mesmo que este consiga no máximo para seringas de 60ML, uma vez que poderá variar de 10 a 100ML desta forma manteremos a descrição.

Atenciosamente

Em qua., 4 de jan. de 2023 às 13:13, Pregão da SES <[pregao02@ses.mt.gov.br](mailto:pregao02@ses.mt.gov.br)> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]